



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.501 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 110, inciso I, da Lei Municipal nº 1.875/2001;

Resolve:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal efetivo e estável, abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Dom Feliciano conforme estabelecido no Termo de Ajuste para Cedência de Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Período
André Silva Pszigodinski	5037	Operador de Motoniveladora	01/01/2021 á 31/12/2024

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Ajuste para Cedência de Servidores, em anexo.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o Termo de Ajuste para Cedência de Servidores, em anexo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 18/01/2022

ASS: *Joice Garcia*